

Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

– Aquisição de Materiais de adaptação de postos de trabalho informatizados do TRT da 6ª Região, conforme especificações e exigências no Termo de Referência para atender à demanda de solicitações para adaptação dos postos informatizados nas Unidades que compõem o TRT6 através da substituição dos itens inservíveis e instalação de novos materiais garantindo assim a adequação desses postos de trabalho com a finalidade de mitigar os riscos de adoecimento do público-alvo, como medida preventiva do Programa de Prevenção e Controle das LER/DORT do TRT6.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Núcleo de Saúde do TRT 6ª Região.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 3.1 Aquisição de Materiais de adaptação de postos de trabalho informatizados para o TRT da 6ª Região (mousepad-apoio para punho e keypad-apoio de punho para teclado ergonômicos), em consonância com o Ato-TRT6 GP nº 51/2021 e a Resolução de nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT, cujos critérios de sustentabilidade estão em consonância com o GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
- 3.2- A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.
- 3.3 O critério de julgamento das propostas deverá ser o de MENOR PREÇO DO LOTE.
- 3.3 A proposta deve estar acompanhada de catálogos, *folders* ou documento-oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.
- 3.4 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 3.5 Prazo de garantia: mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do material.



- 3.6 É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.
- 3.6.1 A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, sob pena de desclassificação da proposta.
- 3.7 Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os sequintes:
- 3.7.1 Exemplo: Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: formato, dimensões, cor, material de fabricação, qualidade da impressão.
 - 3.7.2 Verificação da conformidade do bem ofertado com os requisitos previstos no edital:
 - 3.7.2.1 As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;
 - 3.7.2.2 As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados; ou a não retirada no prazo informado.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 4.1 Trata-se de itens de aquisição eventual, de uso específico para adaptações de postos de trabalho informatizados e com base nisso foram focadas as consultas na ferramenta Banco de Preços. Foi realizada pesquisa de preços por meio de cotações realizadas a empresas da área com atuação no mercado e em *sites* especializados, via internet. Nestes levantamentos, especialmente no uso do Banco de Preços, foi possível verificar/comparar valores para objetos similares, aplicados em outros Órgãos e entidades.
- 4.2- Dentre as empresas que forneceram o orçamento, foram escolhidas aquelas cujos orçamentos mais se aproximaram dos valores contratados por órgão público, de acordo com a pesquisa no Banco de Preços, além de empresas estruturadas no mercado, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 – A aquisição dos materiais de adaptação de postos informatizados será através de licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens



Fone: (81) 3225-3200

comuns, a teor do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005. De acordo com o quantitativo a ser pedido, 200 (duzentas) unidades, optou-se pelo pregão eletrônico, estando de acordo com a previsão do art. 1º, §3º do Decreto nº 10.024/2019 e artigo 1º da Lei n.º 10.520/2002.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3°, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 – O quantitativo a ser adquirido encontra-se discriminado no **ANEXO I** deste estudo pela necessidade de substituição de bens inservíveis pelo tempo de utilização e em quantitativo reduzido devido à adoção do trabalho em home-office e com a estimativa de consumo das unidades deste Regional nos últimos exercícios, mediante informação encaminhada pela Seção de Bens de Consumo da DMLOG através de seu sistema de controle.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 – O valor da contratação foi estimado baseado na pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca "Banco de Preços", observando-se o período não superior a 180 dias para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021. Acontece que houve dificuldade em obter valores de contratações para item semelhante no período de 180 dias, sendo necessário estender para o período de 365 dias para se obter o valor de contratação de item semelhante ao produto a ser contratado; além de cotações realizadas a empresas da área com atuação na área e em sites especializados, via Internet. O custo total da presente aquisição será de aproximadamente R\$13.905,00 (treze mil, novecentos e cinco reais), conforme valores discriminados na Planilha de Preços do Termo de Referência.

7.2- Foi elaborado um "Mapa de preços" com os orçamentos e os preços das ferramentas debusca.



Item	Especificação	Quantidade	Menor Preço Unitário (R\$)	Menor Preço Total (R\$)
1	Almofada Ergonômica para mouse/punho (apoio ergonômico para mouse/punho): Injetado em espuma flexível de poliuretano macia tipo integral SKIN moldado em peça única sem processo de colagem. Em formato retangular com 225mm a 260mm de comprimento, 185mm a 205m de largura, com altura de apoio entre 18 e 25mm. Base de rolagem do mouse em película de PVC. Texturizado e incertado, com área útil de rolagem medindo 178 x 154mm. Cor preta. Obs.: O referido material deverá ser personalizado com logotipo e/ou mensagem deste TRT. Garantia mínima: 12 meses. CATMAT: 325805 MOUSE PAD, MATERIAL ESPUMA PARA O PUNHO.	150	R\$47,12	R\$7.068,00
2	Almofada Ergonômica para teclado (apoio ergonômico para teclado): Injetado em espuma flexível de poliuretano macia, tipo integral SKIN, em peça única sem processo de colagem, com comprimento de 460 a 495 mm, 60 a 95 mm de largura, com 25 mm de altura de apoio e aba com mínimo 30 mm sob o teclado. Cor preta. Deve possuir bordas arredondadas sem qualquer aresta. Garantia mínima: 12 meses. CATMAT: 422220 APOIO PUNHO TECLADO, ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, 470MM, 9,50CM, 20MM	150	R\$45,58	R\$6.837,00

Valor total do lote: R\$13.905,00



Fone: (81) 3225-3200

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3°, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

- 8.1 Justificativa da indivisibilidade do item é fundamental manter a padronização visual das almofadas de apoio para mouse e teclado com logomarca do TRT6 não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos ou impressão. Também é importante para a economia de escala.
- 8.2 Justificativa quanto à reserva ou não de quota ou participação exclusiva de ME e EPP. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, tendo em vista o valor de o item ser inferior a R\$ 80.000,00, em conformidade com o art 3º, parágrafo 4º, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3°, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 9.1 Trata-se a contratação de objeto de consumo com regularidade na aquisição. Os materiais de adaptação de postos informatizados são itens utilizados sistematicamente no TRT6 havendo projeção para futuras contratações do mesmo objeto.
- 9.2 Trata-se de objeto específico, no presente exercício não havendo contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação ou afinidade com o objeto de compra deste documento.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3°, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 10.1 Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem a prevenção dos riscos à saúde e consequente melhora da Qualidade de Vida no Trabalho dos magistrados e servidores do TRT6, propiciando dessa forma ambientes de trabalho seguros e protegidos levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do Trabalho a fim de assegurar a dignidade do público-alvo.
- 10.2 Descrição do Objetivo: Promover recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de Informática) que permitam oferecer condições para o cumprimento das competências exigíveis para o trabalho digital nas Unidades do TRT6 garantindo aos Magistrados e servidores garantindo requisitos de segurança e ambiente de trabalho salubre.
- 10.3- **Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações**: A Aquisição de materiais de adaptação de postos de trabalho informatizados está prevista no iem 2 do Plano Anual de Compras/2021 do Núcleo de Saúde , com natureza de despesa 449054.42.Mobilário (Material



de Adaptação de Posto de Trabalho), estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3°, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 11.1 Dotar recursos materiais com a finalidade de garantir uma boa Qualidade de Vida no Trabalho de Magistrados e Servidores devido à necessidade de prevenção de doenças osteomusculares, em especial às de origem ocupacional garantindo a esse público-alvo segurança e um ambiente de trabalho salubre respeitadas as Normas de Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho.
- 11.2 Atender à demanda de solicitações para adaptação dos postos informatizados nas Unidades que compõem o TRT6 através da substituição dos inservíveis e instalação de novos materiais garantindo assim a adequação desses postos de trabalho com a finalidade de mitigar os riscos de adoecimento do público-alvo como medida preventiva do Programa de Prevenção e Controle das LER/DORT do TRT6.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3°, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1- A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3°, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 13.1 Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição deverão ser mitigados com a adoção das seguintes medidas:
 - 11.1 Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
 - 11.2 Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);
 - 11.3 Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);
 - 11.4 Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);
 - 11.5 Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas



Fone: (81) 3225-3200

crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

11.6 - Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo,

observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem

adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

11.7 - Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços

nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

11.8 - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº

4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade,

utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

11.9 - Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos

pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à

saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa

(Lei n° 9.933/1999).

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se

que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram

critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da

economicidade para administração pública.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I- Mapa de Riscos

Recife, 02 de agosto de 2021.

Iana Gomes Vieira

Seção de Fisioterapia – TRT6



ANEXO I - ETP FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

	<u>Gestão do Contrato</u>										
Ide	Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021										
Risco 1 – Demora nos procedimentos na fase interna da licitação											
Cau	ı sas - art.12, 1	II, do Ato TRT6-GP	N.º 51/20	021							
1.		nejamento da Unid			<u> </u>						
2.		álise nos outros set	•			ocess	o de	aguisicão	ser su	perior ao	
	•	exemplo, por falta			•					.,	
Cor	sequências ((Danos) - art.12, I	I, do Ato	TRT6-C	GP N.º 51	/2021	L				
1.	Não aquisição	de material de ad	aptação d	os post	tos de tra	balho	info	matizad	os .		
2.	Aumento do r	risco de adoeciment	o por pro	blemas	s osteomi	uscula	res d	lo públic	o-alvo.		
Ana	álise e avaliaç	ç ão do risco - art.:	12, III, do	Ato TI	RT6-GP N	l.º 51,	/202	1			
Pro	babilidade:	() Muito Alta	() A	lta	(x) Mé	dia	()	Baixa	()	Muito Ba	iixa
Im	pacto:	(x) Muito Alto	() A	lto	() Médi	io	()	Baixo	()	Muito Ba	iixo
Rel	evância:	(x) Muito Alta	() A	lta	() Méd	lia	()	Baixa	()	Muito Ba	iixa
Pro	babilidade x	Impacto x Relevá	incia = N	lível de	o Risco -	art.12	2, III	, do Ato	TRT6-G	SP N.º 51/2	2021
			NR =	3 x 4	x 4 = 48						
		art.12, III, do Ato			′2021						
•	Muito Alto	(x) Alto	() M			()	Baix	0	() M	uito Baix	0
Res		co - art.12, IV, do <i>A</i>									
	() Evitar	` ,	Transferir	-) Miti) Aceitar	
Id	-	entivas - art.12	, IV, do	Ato ⁻	TRT6-GP	N.º		-		.12, VI, do	o Ato
	51/2021						IRI	6-GP N. ^c	51/20	21	
		TP e TR adequadan			•						
1.	•	nitação do proces		ecendo	aos pr	azos	Saúde				
		Ato TRT-GP Nº 51/2		. /							
2.	Concluir o pro	ocesso de aquisição	em temp	o habil			Unidades Administrativas do TRT6				IRI6
	(SA e NULIC) Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º Responsável - art.12, VI, do Ato							n Atn			
Id 51/2021						•••	TRT6-GP N.º 51/2021				5 / 100
Realizar novos ETP e TR adequadamente e com tempo						mpo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				o de
1. suficiente para a tramitação do processo obedecendo aos											
	•	tos no Ato TRT-GP	•								
	Realizar de				ciamento	е	Iana	Gome	s Vieir	a- Núcleo	de
2	acompanham	ento da contrataçã	o dentro d	do tem _l	po previs	to .	Saú	de			
2.							Unio	dades Ad	ministr	ativas do ⁻	TRT6
		(SA e NULIC)									
3.	Realizar uma						(54	(C NOLI	<i>-</i> ,		
não possa ser concluído						egão		Gomes		– Núcle	o de



Ide	Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021											
Ris	co 2 – Fornec	edor	não cumpre c	s Termos d	o Cor	ntrato						
Cau	ı sas - art.12, I	I, do	Ato TRT6-GP N	.º 51/2021								
1.												
2.			r material de b	aixa qualidad	le ou	com erros	;					
			s) - art.12, II,	•								
1.	Não aquisição				_	- , -						
2.	Não distribuiç											
3.			e adoecimento	por lesões o	steom	nusculares	dos	usuários				
			risco - art.12	·					<u> </u>			
	babilidade:		Muito Alta	() Alta) Média	() Baixa	() Muito I	Baixa	
	pacto:	` '	Muito Alto	(x) Alto	<u> </u>	Médio	ì) Baixo	ì) Muito I		
	evância:	` ') Muito Alta		` ') Média	() Baixa	() Muito I		
			cto x Relevân	. ,	•		2 T		TRT6			
	bubindade x .	pu	CCO X ROICTUI	NR = 3 X			<i>-,</i>	11, 40 / 100	11(10	0. 11. 3.	1,2021	
Nív	el do Risco - a	art.12	, III, do Ato TR									
	Muito Alto		(X) Alto	() Médio	•	•	Bai	xo	()	Muito Ba	ixo	
			t.12, IV, do Ato	. ,		ζ ,			, ,			
	() Evitar			ınsferir	,	() Miti	gar		() Aceitai	r	
_		entiv	as - art.12,		TRT		-	esponsáv	/el - a	rt.12, VI,		
Id	51/2021		,	,				T6-GP N.				
		alidad	e da amostra e	só autorizar	a con	npra após			•	eira- Núcl	leo de	
1.	•		o produto es					iude				
	especificações			a a a a a a a a a a a a a a a a a a a								
	Realizar de		odo eficiente	e o gere	ncian	nento e	Iai	na Gome	es Vie	ira- Núcl	leo de	
2.	Realizar de modo eficiente o gerenciamento e Iana Gomes Vieira- Núcleo de acompanhamento da contratação dentro do tempo previsto Saúde											
			,						dminis	trativas d	o TRT6	
	Ações de Co	ontin	gência - art.1	.2, V, do Ato	TRT	6-GP N.º	Re	esponsáv	/el - a	rt.12, VI,	do Ato	
Id	51/2021			, ,				T6-GP N.				
1.	Contactar o se	egund	lo colocado no	certame.			Ur	idades A	dminis	trativas d	o TRT6	
	Repetir os pro	cedin	nentos de aquis	sição.			Ia	ana Gome	es Viei	ra- Núcleo	de Saúc	de
2.			·	-			Πu	nidades <i>i</i>	Admini	strativas	do TRT6	Iana (
Ris	co 3 - Contin	gênci	ia orçamentár	ia determin	ada ı	pela Adm	inis	tração d	o Trib	unal ou ć	órgãos	
ext	ernos.											
	ausas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021											
1.												
Cor	despesas urgentes, por exemplo, o combate à pandemia. onsequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021											
1.			e adquirir / 1					acão dos	nost	os de tr	rabalho	
	informatizado		- aaqann /		3.01.10		.apc		. 2000			
2.												
3.												
			o risco - art.12		TRT6		/20					
	babilidade:		Muito Alta	(x) Alta		Média	() Baixa	()			
	pacto:		Muito Alto	() Alto) Médio	() Baixo) Muito I		
Rel	evância:	(X) Muito Alta	() Alta		Média	(X) Baixa) Muito I	Baixa	



Pro	babilidade x 1									021
	Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR) 1x4x2=8									
Nív	Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021									
(Muito Alto) Alto	() Médio		(X)	Baixo	() Mu	ito Baixo	
Res	posta ao risco	_								
	() Evitar		() Tra	nsferir	()	Mitig	gar	(X)	Aceitar	
Id	Ações Preve	entivas	- art.12,	IV, do Ato	TRT6-GP	N.º	Responsa TRT6-GP N		, ,	Ato
Id	Ações de Co 51/2021	ontingê	ncia - art.1	.2, V, do At	o TRT6-GP	N.º	Responsa TRT6-GP N	ável - art.:	12, VI, do	Ato
1.	Havendo neo Secretaria de dos materiai informatizados	Orçame s de	entos e Fina	ınças que pr	eserve o v	alor	Iana Gon Saúde	nes Vieira	- Núcleo	de
T.J.		!-~-	de viese .	10 T d-	Ata TDTC C	D N C) F1/2021			
	ntificação/De	_					51/2021			
	co 4 - Demora	•			toes exter	nas				
	ısas - art.12, I									
1.	Impedimento informatizados		dústria prod	luzir os ma	ateriais de	ada	aptação do	s postos	de traba	alho
Cor	sequências (I									
1.	Impossibilidad informatizados		distribuir o	s dos mat	eriais de	ada	otação dos	s postos	de traba	alho
Aná	álise e avaliaç	ão do ri	isco - art.12	, III, do Ato	TRT6-GP N.	.º 51	/2021			
Pro	babilidade:	() Mu	uito Alta	() Alta	(x)Méd	dia	() Baixa	a (x)	Muito Bai	ixa
	pacto:		ito Alto	() Alto	(x)Méd		() Baixo		Muito Bai	хo
	evância:		uito Alta	() Alta	() Média		(X) Baixa		Muito Bai	
Pro	babilidade x 1									021
	Registrar	a mem	ória de cálcu				cálculo do	Nível do R	isco	
Nív	el do Risco - a	ort 12 II		$\frac{P \times I \times R = N}{T6 - GP \times 9.5}$		18				
(Muito Alto) Alto	(x) Méd		() [Baixo	() Mu	ito Baixo	
Res	posta ao risco	_	<u>, </u>							
	() Evitar		() Tra	nsferir	(X)	Miti	gar	(X)	Aceitar	
Id	Ações Preve	entivas	- art.12,	IV, do Ato	TRT6-GP	N.º	Responsa TRT6-GP N	ivel - art.:		Ato
1.	O planejamento do Núcleo de Saúde é contratar uma Iana Gomes Vieira- Núcleo de empresa para fazer entrega dos materiais de adaptação dos Saúde						de			
Id	Ações de Co 51/2021	ontingê	ncia - art.1	.2, V, do At	o TRT6-GP	N.º	Responsa TRT6-GP N	ável - art.: N.º 51/202		Ato
1.	Havendo esse gestora do o vencedora par	contrato a ag- ili	entre em zar essa tare	contato co efa.	m a empr	resa	Iana Gon Saúde			
2.	Atrasar a dist Seção de Fis entregues em	ioterapia	a para sepa	•			Iana Gon Saúde e Núcleo de	outros s		



Recife, 02 de agosto de 2021.

Iana Gomes Vieira

Seção de Fisioterapia - TRT6

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza (P > 95%)
4 – Alta	É muito provável (65% < P ≤ 95%)
3 – Média	É provável (35% < P ≤ 65%)
2 - Baixa	Não é muito provável (5% < P ≤ 35%)
1 – Muito Baixa	É pouco provável (P ≤ 5%)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 - Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 - Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 - Raixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos).